

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA – COMDEMA – REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018

As 10 horas e 15 minutos do dia 31 de agosto de 2018, reuniram-se no Salão Nobre do Fundo de Solidariedade de Rio Grande da Serra – Situado a Rua do Progresso nº 700, os Consiheiros nomeados em Decreto Municipal nº 2.468/2017, para a realização da reunião ordinária do COMDEMA. Estiveram presentes os seguintes membros: Amaury Monteiro Jr, Cláudia Pinheiro Paranhos, Edson Carvalho, Patrícia Alves dos Santos Brito, Juliana Rodrigues Ferreira, Juliana Oliveira Silva, Tania Alves, Vivian Valverde Corominas e Cláudio Pereira (Fiscal do Meio Ambiente de Rio Grande da Serra).

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada em 07 de agosto de 2018;
2. Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico:
 - a. Resíduos Sólidos;
 - b. Drenagem Urbana;
3. Informe Plano Diretor do Município;
4. Assuntos diversos apresentados pelos munícipes presentes.

A senhora presidente Cláudia Pinheiro Paranhos abriu a reunião e, em seguida, solicitou ao secretário Amaury Monteiro Jr. que iniciasse a leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada em 07 de agosto de 2018. Após a leitura da referida ata, os presentes a aprovaram por unanimidade e na sequência alteraram a pauta do dia iniciando a discussão pelo item 3: Informe Plano Diretor do Município, para depois iniciar a discussão do item 2 da pauta. Os presentes foram informados que as discussões do Plano Diretor tinham se iniciado oficialmente há 15 dias e que nesse período haviam sido feitas duas reuniões com as seguintes finalidades, a saber: 1. Apresentação dos documentos base (diagnóstico e minuta de plano diretor) pelos profissionais do IPT que os elaboraram e 2. Formação de núcleos de discussão para aprofundamento e aprimoramento dos documentos base. Na primeira reunião todos os membros do COMDEMA foram convocados e receberam em seus e-mails e whats app a integra dos documentos base. Já na segunda reunião, novamente o COMDEMA foi convocado por ofício, só que com a ressalva de que deveria indicar um de seus membros para representá-lo enquanto Conselho. Essa convocação foi distribuída aos membros desse Conselho e apenas o Sr. Amaury Monteiro Junior explicitou seu interesse claro em participar ativamente desse processo. Em função disso e por delegação da Sra. Presidente ele compareceu a reunião com esse encargo. Nessa reunião, o assunto foi submetido aos presentes que não se opuseram à participação do Sr. Amaury como representante desse COMDEMA no núcleo criado para discutir e se aprofundar sobre o Plano Diretor do Município. Foi discutida a necessidade de aumentar a capilaridade dos participantes nas discussões desse núcleo, por sua importância estratégica para o município, através da criação de uma Câmara Técnica, composta por três de seus membros, para acompanhar e subsidiar a participação do representante indicado por esse COMDEMA nas discussões relativas ao PDM. A ideia foi aceita pelo conjunto dos consiheiros, porém não houve condições para a escolha dos membros efetivos dessa Câmara Técnica nessa reunião. Iniciada a discussão do segundo item da pauta: Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico – Drenagem e Resíduos Sólidos, foram apresentadas, pelos presentes, uma série de incongruências em relação ao documento base distribuído aos membros desse COMDEMA junto com a convocação para essa reunião. Nesse momento alguns dos participantes externos presentes a reunião iniciaram discussões desencontradas e extemporâneas que confundiam a discussão do Plano em pauta, com a discussão do Plano Diretor, com a discussão da Taxa do Lixo, com a ansiedade de organizar a população contra tudo isso, como se essa fosse a finalidade e o objetivo da constituição desse COMDEMA, tão claramente definidas na Lei e no Regimento desse conselho, a saber:

1. Do Regimento Interno:


Art. 1º – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA foi criado como órgão colegiado nos termos da Lei Municipal nº 1.769 de 3 de Junho de 2009, tendo caráter consultivo, deliberativo, recursal e de assessoramento do Poder Público Municipal, com a finalidade de contribuir com a implementação da Política Ambiental, com o objetivo de garantir que o meio ambiente se mantenha ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

2. Da Lei Municipal 1/69 de 3 de junho de 2009:

Art. 1º - Fica criado no Município de Rio Grande da Serra, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão colegiado local, de caráter consultivo, deliberativo, recursal e de assessoramento do Poder Público municipal com a finalidade de contribuir com a implementação da Política Ambiental, de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

Tendo em mente esses dois artigos, base da razão da existência do COMDEMA, não se justificaram a sequencia de atos promovidas por alguns dos participantes, notadamente o Sr. José Soares, que tentaram impedir a aprovação da proposta de constituição de uma comissão temática para compor um documento com as incoerências e sugestões para superá-las a ser enviado aos responsáveis pela elaboração do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico até o dia 18 de agosto de 2018. Depois da saída extemporânea do Sr. José Soares, os presentes, membros e munícipes, acordaram em constituir uma Comissão Temática, composta dos seguintes membros: Amaury Monteiro Jr. (COMDEMA), Juliana Rodrigues Ferreira (COMDEMA), Vivian Valverde Corominas (COMDEMA), Amanda Queijo, Alex Marcelo, José Soares, e Elias Siqueira Freitas (suplente) com as seguintes finalidades: analisar o documento em referência, apresentar suas incoerências e sugestões para correções conceituais e técnicas, e depois enviá-las formalmente para os responsáveis por sua elaboração, cumprindo dessa forma com a finalidade básica do COMDEMA, ou seja: contribuir de forma ativa e responsável para a implementação das Políticas de cunho Ambiental para o nosso município. Dessa forma o nosso compromisso com o Município se estabelece de forma clara e objetiva. Em meio a esse clima de relativo tumulto e não havendo mais assuntos a discutir, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Rio Grande da Serra, 31 de agosto de 2018.


Amaury Monteiro Junior
Secretário do COMDEMA

TITULARES

Altair Ventura da Silva Altair V.S.
Amaury P. Castro M. Junior [Signature]
Marcos Muraro [Signature]
Claudia P. Paranhos [Signature]
Gilberto Faria Costa _____
Vivian Valverde Corominas _____
Joao Batista Dias _____
Luiza Maria de Jesus _____
Maria A. M. Falsetti [Signature]
Paula Horacio _____
Sergio Mathias do Prado _____

SUPLENTES

Dorival Aparecido justino _____ ACUJE
Edson Carvalho _____ APRISCO
Patricia dos Santos Brito _____ SAS
Juliana Ferreira [Signature] _____ SVMA
Tania Alves [Signature] _____ SEC
Maria Ivone da Silva [Signature] _____ PROCON
Silvio Menezes _____ CAMARA
Roseli A. dos Santos _____ FIBRAS/SERRA
Magda M. Quintiliano Cabral _____ FIBRAS/SERRA
Noel Aparecido Horacio [Signature] _____ ACIARGS
Juliana O. da Silva Juliana O. Silva _____ SEC/GOV